

Prezada

Em análise da documentação técnica apresentada em diligência, informamos que a empresa não atende aos requisitos da folha de dados, tendo em vista que não foi comprovada a execução do serviço de **Subestação de Energia de no mínimo 100 kVA**, atividade cuja natureza técnica exige responsabilidade por profissional legalmente habilitado na área de engenharia elétrica e/ou técnico em eletricidade.

At.te,
Uendrik Piechaque Quevedo
Policial Penal - ID 4441427
Engenheiro Civil - CREA-RS 209097
DEAPS - SSPS

